



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 03/2021

ANTÓNIO HENRIQUE CABRITA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, torna público e faz saber, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro) e em conformidade com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Extraordinária no próximo dia **04 de Março de 2021** (Quinta-feira), **pelas 21 horas**, sendo a mesma realizada por videoconferência entre todos os Deputados Municipais e sem assistência do público, com gravação áudio/vídeo integral para publicação no site do Município, tendo em conta o o artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março (com a actual redacção dada pela Lei nº 1-A/2021 de 13 de Janeiro), com os Períodos e Ordem de Trabalhos que infra se referem.

A) - Período da Ordem do Dia

1. Aprovação e deliberação da Proposta n.º 31/2021 da Câmara Municipal – “Empréstimo de Médio e longo Prazo, relativa às alterações contratuais com a Caixa Geral de Depósitos”;
2. Aprovação e deliberação da Proposta n.º 31/2021 da Câmara Municipal – “Empréstimo de Médio e Longo Prazo, relativa aos compromissos plurianuais respeitantes à alteração do contrato de empréstimo”;
3. Apreciação e deliberação da Proposta nº 33/2021 da Câmara Municipal relativa à “Retificação das Peças do Procedimento de Hasta Pública para Alienação do Imóvel denominado BELAOLHÃO – Zona Industrial de Olhão”.

O ponto nº. 3 da Ordem do Dia é submetido à apreciação da Assembleia Municipal sob condição de aprovação prévia pela Câmara Municipal.

Olhão, 22 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 22 de Fevereiro 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES
Dados: 2021.02.22 09:25:43 Z

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues